



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá



DECRETO Nº. 1319 DE 06 DE JULHO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO MEMBRO DO CONSELHO GESTOR DO TELECENTRO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 1251, de 07 de dezembro de 2009.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam Revogadas as nomeações feita nos incisos I,IV V do Artigo do Decreto 1274 de 01 de Fevereiro de 2010:

Parágrafo Único - Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Matupá em conformidade o Decreto 1251, de 07 de dezembro de 2009

- Representando o Poder Executivo

Titular: **GRASIELA MARIA BARROS GOMES**
Suplente **KERLI APARECIDA GRANEMANN DALPONTE**

- Representando o Poder Legislativo

Titular: **VALDEMAR FRIGERI**
Suplente **WAGNER MARTINS CARVALHO**

- Representando o Lions Clube

Titular: **JANETE MARTINS**
Suplente: **VANESSA LUISA KAISER**

- Representando a APAE:

Titular: **IOLANDA LAZAROTTO JAROSKI**
Suplente: **VANIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

– Representando a ASCOMIM

Titular: **JOSÉ CARLOS NOGUEIRA**

Suplente: **RÉGIS MAZONETTO**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, ao sexto dia do mês de Julho do ano de dois mil e dez.

Registre-se

Publique-se


FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
data supra